



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ**

P O R T A R I A Nº 004/2022– FCI

Prorroga o período de inscrição do Festival de Marchinhas e estabelece novo cronograma para realização do festival.

O Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz e Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, **PAULO ROBERTO CARDOSO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 04 do Decreto nº 009/2022 que suspende os eventos públicos até o dia 07/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o período de inscrições do **FESTIVAL DE MARCHINHAS CARNAVALESCAS DE IMPERATRIZ – VERSÃO ONLINE ATÉ AS 23H59 DO DIA 06 DE MARÇO DE 2022.**

Art. 2º - Fica estabelecido novo cronograma para divulgação das classificadas, ensaio e etapas semifinal e final do Festival de Marchinha.

- a) Inscrições prorrogadas: 24/02/2022 a 06/03/2022**
- b) Resultado das classificadas: 07/03/2022**
- c) Ensaios com a banda base: 09, 10 e 11/03/2022**
- d) Semifinal: 12/03/2022 (Sábado)**
- e) Final: 13/03/2022 (Domingo)**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ


Paulo Roberto Cardoso da Silva
Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz